


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/PGM/2020
PROCESSO N.º 12.00095/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, DE UM LADO, E DE OUTRO A ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP N.º 76.801-020, nesta Capital, por força do Decreto n.º 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. n.º 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA/SEMASF**, representada pela Sr. Secretário **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, brasileiro, casado, Fiscal Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 563161 SESDEC/RO e CPF n.º 338.861.052-53, e a **ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de Direito Privado, organização religiosa sem fins econômicos, CNPJ 05.902.606/0001-36, através da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Rua Major Amaranite, n.º 809, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-180, neste ato representada pelo Pe. **MARCELO MOSCHINI DAUDT**, portador do RG n.º 4056223581 SSP/RS e CPF n.º 670.700.430-15, firmam o **1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 002/PGM/2020**, consoante o disposto na Lei n.º 13.204/2015 e Lei n.º Decreto Municipal n.º 14.859/2017, nos termos do Plano de Trabalho, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **12.00095/2020**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:

1.1. Constitui objeto do Acordo de Cooperação a parceria de interesse mútuo entre os partícipes **para o uso das instalações físicas da Igreja localizada na BR 319, SN, CEP 76.834-899, Zona Rural**, pertencente a Arquidiocese de Porto Velho, com a finalidade de acolhimento das pessoas em situação de rua durante a Pandemia causada pelo COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação n.º 002/PGM/2020**, por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de maio de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao **Acordo de Cooperação n.º 002/PGM/2020** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/PGM/2020
PROCESSO N.º 12.00095/2020

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após assinatura, o presente instrumento será publicado, sob a forma de extrato, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Acordo de Cooperação Técnica, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 04 de março de 2021.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO DA SEMASF

MARCELO MOSCHINI DAUDT
REPRESENTANTE LEGAL

VISTO:

FELIPE DA AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NCME: *Simara Cristina dos Reis*
 CPF nº *003.232.272-01*
 RG nº *1050611-58/RO*

NOME: *Yolene Gelbo Borroso*
 CPF nº *838.200.862-34*
 RG nº *823409*